

AO EXMO. SR. MINISTRO RELATOR VITAL DO RÊGO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DA UNIÃO.

PROCESSO TC – 000.752//2018-5 (REPRESENTAÇÃO).

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARANÁ – SSP/PR.

REPRESENTANTE: AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
LTDA.

VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. (“VMI”),
sociedade comercial inscrita no CNPJ sob o n.º 05.293.074/0001-87, sediada na Avenida
Hum, n.º 55 – Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa - MG.
CEP: 33.4000-000, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, requerer a inscrição do
Dr. WALFRIDO MOREIRA DE CARVALHO NETO regularmente inscrito na
OAB/MG 71.656 com escritório na Av. Brasil, nº 1918, Bairro Savassi, Belo
Horizonte/MG para a realização de sustentação oral na sessão Ordinária de Plenário,
prevista para o dia 23 de maio de 2018 às 14:30 horas.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2018.

VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

Pp.

EDUARDO BOAVENTURA CRUZ

OAB/MG 120.030



DAIANE MARIZETE de SOUZA ROCHA

De: Eduardo <eduardo@carvalhoneto.adv.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de maio de 2018 15:48
Para: SECEX-PR
Assunto: Processo - 000.752/2018-5 - Sustentação Oral - Sessão Ordinária de Plenário - 23/05/2018
Anexos: Pedido Sustentação Oral - Dr. Walfrido.pdf

Prezado Luciano,

Segue pedido inscrição de sustentação oral - Sessão Ordinária de Plenário do 23/05/2018.

Att.

	Eduardo Boaventura Cruz Tel.: (31) 3262-0467 Avenida Brasil, 1918 - Savassi - Belo Horizonte - MG
---	--

Esta mensagem e os arquivos anexados são confidenciais e destinados exclusivamente para os endereços enviados. | This message and attachments are confidential and intended only for the addressee.

SECEX-PR	
Data:	22/05/18
Hora:	16:10
Servidor:	naire





TC 000.752/2018-5

Tipo: Representação.

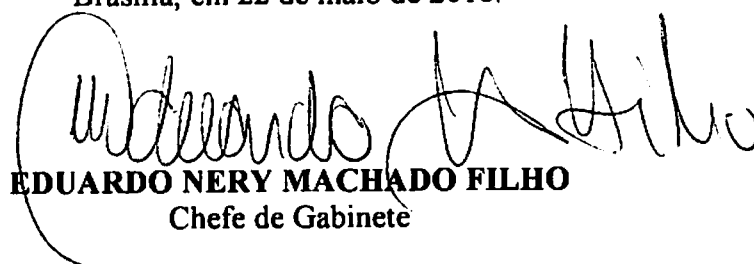
Assunto: Pedido de Sustentação Oral
(peça 51).

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Vital do Rêgo e em cumprimento ao disposto no art. 168 do Regimento Interno/TCU, encaminho o requerimento em anexo ao Gabinete da Presidência (c/c SEPASE) para análise do pedido de **sustentação oral** formulado por **Walfrido Moreira de Carvalho Neto (OAB/MG 71.656)**, representante legal da VMI Sistemas de Segurança Ltda., esclarecendo que o requerente atende aos requisitos estabelecidos nos artigos 144 e 145 do Regimento Interno/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Informo, adicionalmente, que o processo está na pauta do Plenário de **23/5/2018**.

Brasília, em 22 de maio de 2018.



EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Chefe de Gabinete